

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

234/2025



FIs : N° 1

Proc. N° 2481/2025

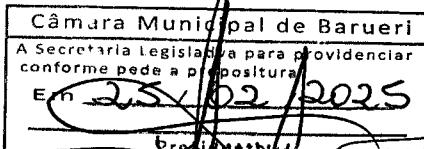
DESTAQUE

“Dispõe sobre ofertar na rede de ensino regular deste município, materiais didáticos apropriados para alunos com baixa visão ou quaisquer tipo de deficiência visual”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua Excelência, para que estude a possibilidade de ofertar na rede de ensino regular deste município, materiais didáticos apropriados para alunos com baixa visão ou quaisquer tipo de deficiência visual.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de fevereiro de 2025.



Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, considerando que as pessoas que tem baixa visão, já passam por grandes dificuldades em seu dia a dia e ao ingressar na rede de ensino, também encontram diversos obstáculos no seu processo de aprendizagem. São barreiras que precisam ser ultrapassadas todos os dias, e por essas razões entendemos que nós como representantes de todos os municíipes, temos o dever de apresentar ações propositivas que venha propiciar melhores condições de vida a essas pessoas, assim, entendemos que, todos os alunos que apresenta a baixa visão, o município precisa disponibilizar em todas as unidades de atendimento escolar, materiais didáticos apropriados em (Braile), materiais adaptados (alto relevo) e acessível, tanto para facilitar as leituras assim como todo o processo de sua aprendizagem ao longo de sua trajetória escolar.

Diante do exposto, conclamo os ilustres pares desta casa legislativa a apoarem esta propositura de extrema importância social.

